



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1959 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR SANDRO NEY
RODRIGUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 8.758/2024 enviado pela Secretaria Municipal da Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Sandro Ney Rodrigues, Fiscal de Rua a Cavalo, matrícula nº 569130-3, por 30 dias, a contar de 20/01/2025, sendo 15 dias referente ao período aquisitivo de 17/05/2022 a 16/05/2023 e 15 dias referente ao período aquisitivo de 17/05/2023 a 16/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 20 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F91-CB0E-9FC1-2E81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 06/12/2024 13:46:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/12/2024 07:58:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4F91-CB0E-9FC1-2E81>